

## Anexo C

- 1 Programa de Ação de acordo com o Anexo A
  
- 2 Estatutos da entidade promotora aprovados e publicitados (quando aplicável).
  
- 3 Documento de formalização da parceria / protocolo (quando aplicável).
  
- 4 Modelo de gestão das infraestruturas previstas na candidatura, onde seja evidenciada a tipologia de exploração dos espaços e/ou equipamentos (concessão, arrendamento, venda, etc.), como e quem será responsável pela manutenção e conservação do espaços e/ou equipamentos, bem como, a indicação/justificação dos custos e receitas associados.
  
- 5 No caso dos projetos geradores de receitas, demonstração do cumprimento das normas comunitárias e nacionais aplicáveis, nomeadamente o previsto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de Outubro (Memória Descritiva - cálculo da receita líquida).
  
- 6 Comprovativo(s) do enquadramento do beneficiário no CIVA.
  
- 7 Contributo para a fundamentação da análise de mérito, atendendo aos critérios de seleção constantes do presente Aviso.
  
- 8 Comprovativo da inscrição em Plano e Orçamento aprovado e devidamente assinado da totalidade dos investimentos propostos.
  
- 9 Declaração(ões) de compromisso do órgão competente da(s) entidade(s), em como assegura o cumprimento das orientações e normas técnicas aplicáveis decorrentes da Regulamentação Geral e Específica.
  
- 10 Toda a documentação referente a cada um dos procedimentos de contratação pública, incluindo respetiva check-list.